



DECRETO Nº 036 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial _____ 125
Em 30/06/19
Ass: _____

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

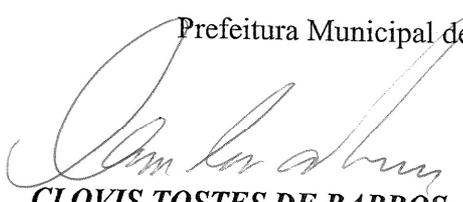
Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
1090	03.12.08.243.0255.2.254	118- Transferências do FNAS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
Total							5.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
645	03.12.08.243.0255.2.254	118- Transferências do FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
Total							5.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de junho de 2019.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal